ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO
CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 1/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026 - EDITAL DE ABERTURA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, assim como sanar erro material, torna pública a presente Retificação.

1 - O subitem 10.5.4 do Edital nº 1/2026 passa a viger com a seguinte redação:

*10.5.4. Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinados pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN. Os candidatos serão avaliados quanto à utilização do equipamento, inclusive os de proteção individual, o reconhecimento dos comandos e controles de sinalização e operação e a condução do veículo. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 20 e incisos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).*

2 - O Edital nº 1/2026 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas/MG, 13 de outubro de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610
Assinado de forma digital por ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610
Dados: 2026.10.13 11:59:27 -03'00'

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Presidente da AMARP